CARTA ABERTA

VOCÊ SABIA QUE AS PROFESSORAS DO(S) SEU(S) FILHO(S) NÃO SÃO PROFESSORAS?

Certamente você, usuário do Sistema Educativo da Unicamp, já ouviu algo sobre a dificuldade de negociação sobre os "200 dias letivos na DEdIC", mas você sabe como chegamos nessa situação?

PARA COMPREENDER O CENÁRIO ATUAL
Como chegamos até aqui?

Em 2026, vivemos um movimento de greve unificado nas três universidades estaduais paulistas, que reuniu profissionais técnico-administrativos, docentes e estudantes.

Na Unicamp, algumas profissionais da DEdIC aderiram à greve de forma gradativa, buscando fortalecer o movimento coletivo e ampliar a mobilização em torno das reivindicações.

Entre as principais pautas estavam:

- **Reajuste salarial e**
- **recomposição das perdas;**
- **Reajuste dos auxílios;**
- **Concessão de benefícios e progressões;**
- **Pautas específicas de cada setor, incluindo as reivindicações históricas das profissionais da DEdIC.**



A LUTA PELO RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

Uma dessas pautas específicas, que há muitos anos mobiliza as trabalhadoras da DEdIC, diz respeito ao reconhecimento profissional e ao devido enquadramento na Carreira do Magistério.

Na Unicamp, as profissionais que trabalham na DEdIC, exercendo diariamente a função de professoras da Educação Básica, possuem contratações diversas dentro da Carreira PAEPE e sem o devido enquadramento na Carreira do Magistério.

Essa questão vem sendo discutida há muitos anos e a falta de encaminhamentos, se reflete em órgãos oficiais como INSS, no qual não são professoras.

O quadro se agrava em 2026 com a Lei Federal nº 15.326/2026 (Conhecida como Lei Somos Todas Professoras), que avança no reconhecimento de profissionais diversas enquadrando-as na Carreira do Magistério.

A Unicamp? Segue o padrão de encaminhar o estudo para GT's, sem prazos nem o devido acompanhamento para efetivação.

A REALIDADE DA GREVE E O IMPACTO NA DEDIC

Nesse cenário, vivemos em 2026 uma **GREVE unificada das três universidades Estaduais Paulistas**, que envolveu alunos, docentes e servidores.

Na Unicamp, reconhecendo a importância e o direito de reivindicação, a maioria dos setores não penalizou os servidores que estiveram no movimento, no entanto, 5 unidades decidiram apagar os pontos eletrônicos de seus servidores que estiveram em greve e encaminhar um banco de horas negativo como punição, dentre esses os mais expressivos foram a DGA e a DEdIC.

EM DEFESA DAS CRIANÇAS E DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Durante a greve houve, por parte das profissionais que aderiram ao movimento grevista, inúmeras tentativas de que as crianças não pagassem o ônus da luta.

A porcentagem de profissionais que seguiu o atendimento normalmente nessa greve, era suficiente para garantir o atendimento de todas as turmas.

Em rotina habitual, com as faltas ou afastamentos de professoras, o prejuízo não recai sobre as crianças, impedindo que frequentem, pelo contrário! O Quadro presente se reorganiza para acolhida da demanda.

No entanto, **a gestão da DEdIC optou por não atender às crianças de acordo com cada professora que estava na greve, gerando um impacto no total de dias letivos dessas crianças, optando ainda, pelo revezamento das crianças**, nas turmas aonde apenas uma profissional dos grupos havia aderido ao movimento.

É importante destacar que não há horas de trabalho a serem pagas ou compensadas pelas profissionais que aderiram à greve, uma vez que não houve prejuízo ao processo educativo das crianças.

Comprometidas com seu desenvolvimento e aprendizado, as profissionais, à medida que retornavam às suas atividades, retomavam imediatamente as propostas pedagógicas, reorganizando o planejamento e realizando, inclusive, aquelas atividades que não puderam ser desenvolvidas durante o período de greve.

Dessa forma, todo o trabalho pedagógico previsto foi retomado e colocado em dia, garantindo a continuidade das experiências e aprendizagens das crianças.

APROFUNDAMENTO DO PROBLEMA



Portanto, não se pode confundir a interrupção temporária das atividades em razão de um movimento legítimo de greve com o compromisso que cabe somente a instituição DEdIC, de efetivar os 200 dias letivos, previsto em seu calendário escolar.

Temos agora um aprofundamento do problema, onde a Reitoria encaminha como proposta de acordo de final de greve, um documento destinado aos servidores PAEPE e outro destinado às servidoras da DEdIC.

As professoras da DEdIC seguem sendo servidoras PAEPE, sem nenhum parágrafo específico na carreira e com os avanços apenas em CADs, que a qualquer momento podem ser desconsiderados.

UNAM-SE A NÓS NA ASSEMBLEIA GERAL, DO DIA 18/11, ÀS 13H, NA PRAÇA DA PAZ, E VAMOS CONSTRUIR JUNTOS UM ATENDIMENTO QUE RESPEITE OS DIREITOS DE TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROCESSO EDUCATIVO.